

PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PROJETO DE LEI Nº 004/2019



"Dispõe sobre a extinção, criação de cargos e adota outras providências"

O PREFEITO DE BOM CONSELHO/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho/PE o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica extinto o cargo de Diretor do Hospital e ficam criados no quadro de pessoal do Município de Bom Conselho/PE, os cargos abaixo discriminados:

CARGO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO OU SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
Superintendente do Hospital Monsenhor Alfredo Damaso	Comissão	40	01	R\$ 5.800,00	Secretaria de Saúde
Diretor do Abatedouro	Comissão	40	01	CC-2	Secretaria de Agricultura

ART. 2º - A descrição/atribuições dos cargos criados no art. 1º desta Lei Municipal serão regulamentadas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

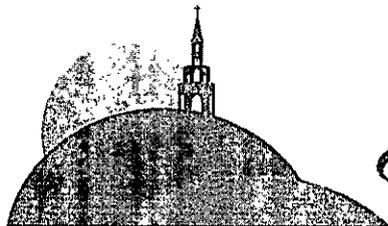
ART. 3º - O provimento dos cargos criados por esta Lei Municipal fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como a existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o art. 169 da Constituição Federal/1988 e arts. 16 e 17, ambos da Lei Federal nº 101/2000.

ART. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, constante no orçamento vigente em cada exercício financeiro.

PRÉFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dannilo Cavalcante Vieira'.

Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE